

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, Pág. 15.

Portaria nº 1413, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, Pág. 8.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Paranaense de Cultura		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), com sede no Município do Curitiba, Estado do Paraná.		
RELATOR: Paulo Speller		
e-MEC N°: 20074568		
PARECER CNE/CES N°: 45/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/2/2011

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de recredenciamento da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), protocolado no Ministério da Educação, em agosto de 2007, pela Associação Paranaense de Cultura, mantenedora da Instituição ora sob análise, que está localizada à Rua Imaculada Conceição, nº 1.155, bairro Prado Velho, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Inicialmente, o processo foi submetido à análise regimental, de PDI e documental. Na análise regimental, a Secretaria de Educação Superior (SESu), após cumprimento de diligência pela Instituição, em 12/11/2007, registrou o seguinte despacho:

O Estatuto atende ao disposto (sic) na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e [na] legislação correlata.

Quanto ao PDI, ficou consignado, em 19/12/2007, que as *dimensões dos eixos do Plano de Desenvolvimento Institucional serão verificadas na oportunidade da avaliação in loco*. (grifei). Finalmente, o resultado satisfatório da análise documental, também após cumprimento de diligência, foi decorrente do seguinte registro de 12/3/2008:

Em resposta à diligência a Mantenedora cumpriu com as exigências estabelecidas no inciso I do artigo 15, conforme determina o artigo 21 do Decreto 5.773 de 9/5/2006.

Com o resultado satisfatório na fase Despacho Saneador, em 28/3/2008, o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que designou Comissão, constituída pelos professores Anita Fávoro Martelli, Helder Buenos Aires de Carvalho e Juan Ramon Salazar Silva, para verificação *in loco* das condições institucionais com vistas ao recredenciamento, cuja visita ocorreu no período de 27 a 30/5/2009. A Comissão expediu o Relatório nº 59.235, no qual consta o conceito institucional muito bom (conceito “5”).

Posteriormente, o processo foi encaminhado à SESu, que, em 26/5/2010, expediu o seu Relatório de Análise, com sugestão de deferimento, cuja conclusão transcrevo a seguir:

IV – Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, mantida pela Associação Paranaense de Cultura, ambas com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, submentendo (sic) o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. (grifei)

Ainda em 26/5/2010, o processo em tela foi distribuído, por sorteio, a este Relator.

Manifestação do Relator

Primeiramente, cumpre registrar que o processo em tela teve início no ano de 2007. Portanto, de seu protocolo até a presente data, o tema “credenciamento/recredenciamento de universidades” foi tratado pelas seguintes normas:

- Lei nº 9.394, de 20/12/1996;
- Resolução CNE/CES nº 2, de 7/4/1998;
- Decreto nº 5.773, de 9/5/2006;
- Resolução CNE/CES nº 3/2010, de 14/10/2010.

Sobre a Instituição objeto do presente processo, cabe mencionar que tanto o SiedSup quanto o Cadastro da Educação Superior do e-MEC informam que a Pontifícia Universidade Católica do Paraná foi credenciada pelo Decreto Federal nº 48.232, de 17/5/1960 (DOU de 14/6/1960). Com efeito, cabe mencionar que a PUCPR foi fundada em 14/3/1959, e, nos termos do Decreto nº 24.279, de 22/5/1934, alterado pelo Decreto-Lei nº 8.457, de 26/12/1945, o Decreto nº 48.232, de 1960, concedeu à Unidade Católica do Paraná a prerrogativa de Universidade livre, passando a ser constituída por três categorias de instituições: a) Incorporada: Faculdade de Ciências Médicas do Paraná; b) Agregadas: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Curitiba; Faculdade Católica de Direito do Paraná; Faculdade Católica de Ciências Econômicas; Escola de Serviço Social do Paraná; e Escola de Enfermagem Madre Leonie; e c) Complementar: Círculo de Estudos Bandeirantes, entidade cultural.

Cabe mencionar que os Decretos nºs 24.279, de 1934, e 48.232, de 1960, foram revogados pelo Decreto nº 99.678, de 8/11/1990 (DOU de 9/11/1990), que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Educação.

Consoante excerto do Parecer CFE nº 813/1993, de 9/12/1993 a *Universidade Católica do Paraná recebeu o título de Pontifícia Universidade Católica do Paraná, através do Decreto 112/85/8, de 06 de agosto de 1985, da Sagrada Congregação para Educação Católica de Roma, cuja solenidade foi realizada a 08 de novembro do mesmo ano.*

Além da unidade-sede, a PUCPR possui 4 (quatro) *campi* credenciados pelo MEC, a saber:

Localidade	Ato Normativo	Cursos Autorizados
Londrina	Parecer CNE/CES nº 1.249/2001 e Portaria MEC nº 2.329, de 25/10/2001	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Secretariado Executivo e Sistemas de Informação
Maringá	Parecer CNE/CES nº 93/2003 e Portaria MEC nº 2.048, de 31/7/2003	Nutrição
São José dos Pinhais	Parecer CFE nº 250, de 2/4/1992	Não definidos

Toledo	Portaria MEC nº 3.944, de 30/12/2002	Administração, Engenharia de Produção, Agroindustrial, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e Filosofia
--------	--------------------------------------	--

Apesar de a SESu e a Comissão de Avaliação do INEP não terem feito qualquer registro, cabe mencionar que Portaria SESu nº 516, de 22/7/2008 (DOU de 23/7/2008), aprovou a unificação da Faculdade Nobel (Código 1259) ao *Campus* Maringá da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Código 10).

Ademais, merece registro o que consignou a Comissão de Avaliação do INEP no Relatório nº 59.235:

A PUCPR iniciou o processo de interiorização em 1991, com a criação do campus de São José dos Pinhais. Em 1998, foi implantada a Fazenda Experimental Gralha Azul, no município da Fazenda Rio Grande. A seguir, vieram os campi de Londrina (2002), Toledo (2003) e Maringá (2004) (sic). (grifei)

Pesquisando no portal da Instituição (<http://www.pucpr.br/>), constatei o seguinte sobre a Fazenda Experimental Gralha Azul:

A Fazenda Experimental Gralha Azul foi criada com o objetivo de promover o ensino e a pesquisa pelo contato direto com as mais novas tecnologias agropecuárias.

Localizada no Município de Fazenda Rio Grande, Região Metropolitana de Curitiba, a Fazenda possui uma área de aproximadamente 876,7 ha.

Com mais de 7.000 m² de área construída, possui salas de aula e outras dependências didáticas. As atividades ali desenvolvidas visam, ao mesmo tempo, oferecer assistência ao pequeno produtor, infraestrutura de apoio e possibilidade de atuação prática aos alunos dos Cursos de Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária e Engenharia Ambiental. (grifei)

Inovadora por natureza, a Fazenda possui os mais avançados recursos tecnológicos, garantindo dessa forma a evolução e a participação acadêmica em sua plenitude.

Todas as atividades são realizadas de forma auto-suficiente, utilizando os recursos naturais de maneira racional, sem agredir o meio ambiente, o que, ao mesmo tempo, colabora para a preservação das riquezas naturais.

O SiedSup informa a existência de 5 *campi*. Os endereços foram extraídos do portal da Instituição e são os seguintes, alguns diferentes dos apresentados no sistema:

Localidade	Endereço
Curitiba	Rua Imaculada Conceição, 1.155, Prado Velho, Curitiba
Londrina	Avenida Jockey Club, 485, Vila Hípica, Londrina
Maringá	Avenida Tiradentes, 963, Zona 01, e Praça Vítor Rodrigues Martins, 388, Jardim Paris, Maringá (em função da incorporação da Faculdade Nobel)
São José dos Pinhais	Rodovia BR 376 - Km 14, Costeira, São José dos Pinhais
Toledo	Avenida da União, 500, Jardim Coopagro, Toledo

Além de outras instalações, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná possui, em Curitiba, o Centro de Formação de Tecnólogos (Rua XV de Novembro, 950, Centro) e o Hospital Universitário Cajuru (Avenida São José, 300, Cristo Rei).

Cabe mencionar que os cursos superiores de tecnologia (CST) em Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Segurança

Privada e Logística serão ministrados no Centro de Formação de Tecnólogos. Os CST em Gastronomia, Gestão da Produção Industrial e Jogos Digitais, no *campus* sede, de Prado Velho.

Fundamentada no Parecer CNE/CES nº 267/2004, a Portaria MEC nº 3.634, de 9/11/2004, publicada no DOU de 10/11/2004, credenciou a *Pontifícia Universidade Católica do Paraná, mantida pela Sociedade Paranaense de Cultura, ambas situadas na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu a distância nas suas áreas de competência acadêmica com autorização inicial do curso de especialização Executive Master Business Administration - Gestão Estratégica de Negócios, na modalidade a distância.* (grifei)

Com efeito, em 25/11/2009, a Instituição protocolou no Sistema SAPIEnS o registro nº 20080003375 (Credenciamento e Recredenciamento de Instituições para pós *Lato Sensu* a distância - IES Credenciada), que, desde 25/2/2010, se encontra na Secretaria de Educação a Distância do MEC (SEED/MEC) para análise.

Segundo o SiedSup, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná ministra os seguintes cursos:

Curitiba				
Nome do curso na IES:	Habilitação	Diploma Conferido	Modalidades oferecidas	Situação Funcionamento
21596 - Administração		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
864 - Arquitetura e Urbanismo		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
80992 - Biblioteconomia e Documentação (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Extinção
861 - Biologia		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
865 - Ciência da Computação		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
65171 - Ciências Biológicas (Noturno)		Licenciatura	Presencial	Em Atividade
21597 - Ciências Contábeis (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
50158 - Ciências Econômicas (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
19399 - Comunicação Social	27102 - Relações Públicas	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
19400 - Comunicação Social	28951 - Jornalismo	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
874 - Comunicação Social	24980 - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
109764 - Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia		Tecnológico	Presencial	Em Atividade
118902 - Desenho Industrial	118904 - Design Digital	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
20878 - Desenho Industrial	38397 - Programação Visual	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
862 - Desenho Industrial (Noturno)	38398 - Projeto do Produto	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
857 - Direito		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
57944 - Educação Física		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
855 - Educação Física		Licenciatura	Presencial	Em Atividade
867 - Enfermagem		Bacharelado	Presencial	Em Atividade

50022 - Engenharia Ambiental		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
863 - Engenharia Civil		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
57948 - Engenharia de Alimentos - Ênfase em Agroindústria		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
872 - Engenharia de Computação		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
61337 - Engenharia de Produção		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
109822 - Engenharia de Redes de Comunicações (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
881 - Engenharia Elétrica - Ênfase em Telecomunicações (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
19402 - Engenharia Mecatrônica (Controle e Automação)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
884 - Engenharia Mecânica		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
885 - Engenharia Química (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
61826 - Farmácia		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
873 - Farmácia e Bioquímica	46982 - Farmácia e Bioquímica - Habilitação em Alimentos	Bacharelado	Presencial	Em Extinção
	46979 - Farmácia e Bioquímica - Habilitação em Análises Clínicas e Toxicológicas	Bacharelado	Presencial	Em Extinção
	35022 - Farmácia Industrial	Bacharelado	Presencial	Em Extinção
	47380 - Farmácia	Bacharelado	Presencial	Em Extinção
849 - Filosofia		Licenciatura	Presencial	Em Atividade
870 - Fisioterapia		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
109782 - Física (Noturno)		Licenciatura	Presencial	Em Atividade
109776 - História (Noturno)		Licenciatura	Presencial	Em Atividade
38238 - Letras (Noturno)	38415 - Português-Espanhol	Licenciatura	Presencial	Em Atividade
80614 - Letras	80615 - Língua Inglesa e Respectiva Literatura	Licenciatura	Presencial	Atividade Parcial
851 - Letras (Noturno)	38417 - Português	Licenciatura	Presencial	Em Atividade
852 - Letras	38413 - Português-Inglês	Licenciatura	Presencial	Em Atividade
118476 - Marketing (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
860 - Matemática (Noturno)		Licenciatura	Presencial	Em Atividade
868 - Medicina		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
38409 - Nutrição		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
869 - Odontologia		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
850 - Pedagogia		Licenciatura	Presencial	Em Atividade
866 - Psicologia	31407 - Formação de Psicólogos	Bacharelado	Presencial	Em Atividade

109780 - Química (Noturno)		Licenciatura	Presencial	Em Atividade
856 - Secretariado Executivo (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
859 - Serviço Social (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
18686 - Sistemas de Informação (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
109770 - Sociologia (Noturno)		Licenciatura	Presencial	Em Atividade
50077 - Teologia (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
38376 - Turismo		Bacharelado	Presencial	Em Atividade

Londrina

Nome do curso na IES:	Habilitação	Diploma Conferido	Modalidades oferecidas	Situação Funcionamento
49548 - Administração		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
90218 - Ciências Contábeis (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
118914 - Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (Noturno)		Tecnológico	Presencial	Em Atividade
49540 - Direito		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
90214 - Engenharia de Produção		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
49544 - Sistemas de Informação (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Extinção
80612 - Teologia		Bacharelado	Presencial	Em Atividade

Maringá

Nome do curso na IES:	Habilitação	Diploma Conferido	Modalidades oferecidas	Situação Funcionamento
19312 - Administração	70951 - Administração (*)	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
	25322 - Gestão Empresarial e Negócios	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
47028 - Direito		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
65722 - Enfermagem		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
92129 - Filosofia		Licenciatura	Presencial	Em Atividade
65720 - Nutrição (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
21495 - Sistemas de Informação (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Paralisado
19774 - Turismo (Ênfase em Agenciamento e Eventos)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade

* Curso em extinção, segundo o Histórico das Ocorrências Realizadas no Curso, no SiedSup.

São José dos Pinhais

Nome do curso na IES:	Habilitação	Diploma Conferido	Modalidades oferecidas	Situação Funcionamento
877 - Administração (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
886 - Agronomia		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
109790 - Biotecnologia		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
882 - Ciências Contábeis (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
879 - Direito		Bacharelado	Presencial	Em Atividade

109788 - Engenharia Florestal		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
888 - Medicina Veterinária		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
887 - Zootecnia		Bacharelado	Presencial	Em Atividade

Toledo				
Nome do curso na IES:	Habilitação	Diploma Conferido	Modalidades oferecidas	Situação Funcionamento
60114 - Administração (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
80610 - Agronomia		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
60128 - Ciências Biológicas (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
80608 - Enfermagem		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
100721 - Engenharia de Produção (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
60120 - Engenharia de Produção Agroindustrial		Bacharelado	Presencial	Em Extinção
118912 - Farmácia		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
60131 - Filosofia (Noturno)		Licenciatura	Presencial	Em Extinção
60123 - Medicina Veterinária		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
100097 - Psicologia		Específico referente à profissão	Presencial	Em Atividade

A situação legal de tais cursos é a seguinte:

Curitiba			
Curso	Ato Autorizativo		
	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
21596 - Administração	Resolução CONSUN-PUCPR nº 44 de 23/8/1999	Portaria MEC nº 2.163, de 16/7/2004	-
864 - Arquitetura e Urbanismo	Resolução CONSUN-PUCPR Ata 77, de 4/7/1975	Portaria MEC nº 202, de 23/2/1981	Portaria SESu nº 505, de 12/5/2010
80992 - Biblioteconomia e Documentação***	Resolução CONSUN-PUCPR nº 97, de 25/11/2004	Portaria SESu nº 300, de 6/3/2009	-
861 - Biologia	Decreto Federal 30.565, de 20/2/1952	Decreto Federal 38.306, de 14/12/1955	Portaria SESu nº 605, de 28/5/2010
865 - Ciência da Computação	Resolução CONSUN-PUCPR Ata 101, de 28/10/1983	Portaria MEC nº 129, de 22/2/1988	Portaria SESu nº 1.172, de 25/8/2010
65171 - Ciências Biológicas	Resolução CONSUN nº 77, de 21/11/2002	Portaria SESu nº 531, de 25/8/2006	Portaria SESu nº 2.131, de 3/12/2010
21597 - Ciências Contábeis	Resolução CONSUN-PUCPR nº 44, de 23/8/1999	Portaria MEC nº 2.318, de 6/8/2004	-
50158 - Ciências Econômicas	Resolução CONSUN-PUCPR nº 72, de 5/10/2000	Portaria MEC nº 2.162, de 16/7/2004	-
19399 - Comunicação	Resolução CONSUN-	Portaria MEC nº 1.092, de	Portaria MEC nº 4.327, de

Social	PUCPR nº 26, de 17/10/1994	28/9/1998	22/12/2004
27102 - Relações Públicas	Resolução CONSUN-PUCPR nº 26, de 17/10/1994	Portaria MEC nº 1.092, de 28/9/1998	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004
19400 - Comunicação Social	Decreto Federal 37.691, de 4/8/1955	Decreto Federal 45.341, de 27/1/1959	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004
28951 - Jornalismo	Decreto Federal 37.691, de 4/8/1955	Decreto Federal 45.341, de 27/1/1959	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004
874 - Comunicação Social	Decreto Federal 37.691, de 4/8/1955	Portaria MEC nº 257, de 17/2/1994	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004
24980 - Publicidade e Propaganda	Decreto Federal 37.691, de 4/8/1955	Portaria MEC nº 257, de 17/2/1994	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004
109764 - Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resolução CONSUN-PUCPR nº 124, de 25/7/2007	-	-
118902 - Desenho Industrial	Resolução CONSUN nº 113, de 26/9/2008	-	-
118904 - Design Digital	Resolução CONSUN nº 113, de 26/9/2008	-	-
20878 - Desenho Industrial	Resolução CONSUN-PUCPR nº 12, de 5/12/1991	Decreto Federal 81.270, de 27/1/1978	-
38397 - Programação Visual	Resolução CONSUN-PUCPR nº 12, de 5/12/1991	Portaria MEC nº 1.468, de 6/12/1995	-
862 - Desenho Industrial	Resolução CONSUN-PUCPR Ata da 73ª reunião, de 29/8/1974	Decreto Federal 81.270, de 27/1/1978	-
38398 - Projeto do Produto	Resolução CONSUN Ata da 66ª reunião, de 2/3/1973	Portaria MEC nº 3.583, de 13/12/2002	-
857 - Direito	Decreto Federal 41.159, de 15/3/1957	Decreto Federal 47.661, de 19/1/1960	-
57944 - Educação Física	Resolução CONSUN nº 66, de 29/11/2002	Portaria SESu nº 234, de 22/3/2007	-
855 - Educação Física	Resolução CONSUN-PUCPR Ata 93, de 24/8/1979	Portaria MEC 448, de 21/11/1983	Portaria SESu nº 775, de 7/11/2008
867 - Enfermagem	Não encontrado tanto no e-MEC quanto no SiedSup	Decreto Federal 41.213, de 27/3/1957	Portaria SESu nº 775, de 7/11/2008
50022 - Engenharia Ambiental	Resolução CONSUN nº 16, de 21/9/1998	Portaria MEC nº 3.799, de 17/11/2004	Portaria SESu nº 1.383, de 9/9/2010
863 - Engenharia Civil	Resolução CONSUN-PUCPR Ata 77, de 4/7/1975	Portaria MEC nº 612, de 18/12/1980	Portaria SESu nº 1.173, de 25/8/2010
57948 - Engenharia de Alimentos - Ênfase em Agroindústria	Resolução CONSUN nº 52, de 31/10/2002	Portaria SESu nº 52, de 26/5/2006	Portaria SESu nº 1.312, de 3/9/2010
872 - Engenharia de Computação	Resolução CONSUN-PUCPR nº 2, de 8/10/1986	Portaria MEC nº 822, de 5/6/1992*	Portaria SESu nº 1.499, de 21/9/2010
61337 - Engenharia de Produção	Resolução CONSUN-PUCPR nº 97, de 16/12/2002	Portaria MEC nº 52, de 26/5/2006	Portaria SESu nº 631, de 1º/6/2010
61337 - Engenharia de Produção/Mecânica	Resolução CONSUN-PUCPR nº 97, de 16/12/2002	Portaria MEC nº 546, de 22/2/2005**	-
109822 - Engenharia de	Resolução CONSUN-	-	-

Redes de Comunicações ****	PUCPR n° 97, de 17/8/2006		
881 - Engenharia Elétrica - Ênfase em Telecomunicações (Noturno)	Resolução CONSUN- PUCPR n° 9, de 20/9/1991	Portaria MEC n° 612, de 9/5/1997	Portaria MEC n° 4.327, de 22/12/2004, e Portaria SESu n° 1.174, de 25/8/2010
19402 - Engenharia Mecatrônica (Controle e Automação)	Resolução CONSUN- PUCPR n° 12, de 25/8/1997	Portaria MEC n° 546, de 22/2/2005**	Portaria SESu n° 2.075, de 1º/12/2010
884 - Engenharia Mecânica	Resolução CONSUN- PUCPR n° 13, de 20/10/1992	Portaria MEC n° 679, de 6/7/1998	Portaria MEC n° 932, de 27/3/2002/Portaria SESu n° 1.093, de 19/8/2010
885 - Engenharia Química	Resolução CONSUN- PUCPR n° 14, de 20/10/1992	Portaria MEC n° 1.281, de 23/11/1998	Portaria MEC n° 4.327, de 22/12/2004, e Portaria SESu n° 632, de 1º/6/2010
61826 - Farmácia	Resolução CONSUN- PUCPR n° 2, de 3/8/1986	Portaria MEC n° 598, de 25/4/1991	Portaria SESu n° 775, de 7/11/2008
873 - Farmácia e Bioquímica ***	Resolução CONSUN- PUCPR n° 3, de 3/8/1986	Portaria MEC n° 598, de 25/4/1991	-
46982 - Farmácia e Bioquímica - Habilitação em Alimentos ***	Resolução CONSUN- PUCPR n° 3, de 3/8/1986	Portaria MEC n° 598, de 25/4/1991	-
46979 - Farmácia e Bioquímica - Habilitação em Análises Clínicas e Toxicológicas ***	Resolução CONSUN- PUCPR n° 3, de 3/8/1986	Portaria MEC n° 598, de 25/4/1991	-
35022 - Farmácia Industrial ***	Resolução CONSUN- PUCPR n° 3, de 3/8/1986	Portaria MEC n° 598, de 25/4/1991	-
47380 - Farmácia ***	Resolução CONSUN- PUCPR n° 3, de 3/8/1986	Portaria MEC n° 598, de 25/4/1991	-
849 - Filosofia	Decreto Federal 30.565, de 20/2/1952	Portaria SESu n° 1.088, de 14/12/2006	Portaria SESu n° 604, de 28/5/2010
870 - Fisioterapia	Resolução CONSUN- PUCPR Ata 93, de 24/8/1979	Portaria MEC n° 42, de 9/2/1984	Portaria SESu n° 775, de 7/11/2008
109782 - Física	Resolução CONSUN- PUCPR n° 86, 29/6/2007	-	-
109776 - História	Resolução CONSUN- PUCPR n° 84, 29/6/2007	-	-
38238 - Letras	Resolução CONSUN- PUCPR n° 43, de 23/8/1999	Portaria MEC n° 2.276, de 3/8/2004	-
38415 - Português-Espanhol	Resolução CONSUN- PUCPR n° 43, de 23/8/1999	Portaria MEC n° 2.276, de 3/8/2004	Portaria SESu n° 1.313, de 3/9/2010
80614 - Letras ***	Resolução CONSUN- PUCPR n° 83, de 27/10/2004	Portaria SESu n° 301, de 6/3/2009	-
80615 - Língua Inglesa e Respectiva Literatura ***	Resolução CONSUN- PUCPR n° 83, de 27/10/2004	Portaria SESu n° 301, de 6/3/2009	-
851 - Letras	Decreto Federal 30.565, de 20/2/1952	Decreto Federal 39.408, de 14/6/1956	-
38417 - Português	Decreto Federal 30.565, de 20/2/1952	Decreto Federal 39.408, de 14/6/1956	Portaria SESu n° 1.169, de 25/8/2010

852 - Letras	Decreto Federal 30.565, de 20/2/1952	Decreto Federal 38.306, de 14/12/1955	-
38413 - Português-Inglês	Decreto Federal 30.565, de 20/2/1952	Decreto Federal 38.306, de 14/12/1955	Portaria SESu nº 1.314, de 3/9/2010
118476 - Marketing	Resolução CONSUN/PUCPR nº 115, de 16/9/2008	-	-
860 - Matemática	Decreto Federal 30.565, de 20/2/1952	Decreto Federal 38.306, de 14/12/1955	Portaria SESu nº 1.170, de 25/8/2010
868 - Medicina	Decreto Federal 40.571, de 18/12/1956	Decreto Federal 47.733, de 2/2/1960	Portaria SESu nº 1.181, de 23/12/2008
38409 - Nutrição	Resolução CONSUN-PUCPR nº 16, de 21/9/1998	Portaria MEC nº 3.041, de 28/10/2003	Portaria SESu nº 775, de 7/11/2008
869 - Odontologia	Resolução CONSUN-PUCPR nº Ata 82, de 8/10/1976	Portaria MEC nº 79, de 16/1/1981	Portaria SESu nº 775, de 7/11/2008
850 - Pedagogia	Decreto Federal 30.565, de 20/2/1952	Decreto Federal 36.628, de 22/12/1954	Portaria SESu nº 1.171, de 25/8/2010
866 - Psicologia	Resolução CONSUN-PUCPR Ata 36, de 20/11/1969	Decreto Federal 73.479, de 16/1/1974	-
31407 - Formação de Psicólogos	Resolução CONSUN-PUCPR Ata 36, de 20/11/1969	Decreto Federal 73.479, de 16/1/1974	-
109780 - Química	Resolução CONSUN-PUCPR nº 86, de 29/7/2007	-	-
856 - Secretariado Executivo	Resolução CONSUN-PUCPR Ata 101, de 28/10/1983	Portaria MEC nº 250, de 14/4/1988	-
859 - Serviço Social	Não encontrado tanto no e-MEC quanto no SiedSup	Decreto Federal 39.220, de 23/5/1956	Portaria SESu nº 775, de 7/11/2008
18686 - Sistemas de Informação	Resolução CONSUN-PUCPR nº 10, de 20/9/1991	Portaria MEC nº 254, de 27/2/1997	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004 e Portaria SESu nº 1.453, de 20/9/2010
109770 - Sociologia	Resolução CONSUN-PUCPR nº 96, de 17/8/2006	-	-
50077 - Teologia	Resolução CONSUN nº 26, de 29/8/2001	Portaria MEC nº 3.799, de 17/11/2004	-
Tradutor e Intérprete de Língua Espanhola	Resolução CONSUN nº 26, de 29/8/2001	Portaria MEC nº 633, de 28/3/2001	-
38376 - Turismo	Resolução CONSUN-PUCPR nº 16, de 21/9/1998	Portaria MEC nº 943, de 27/3/2002	Portaria MEC nº 4.153, de 2/12/2005

* Reconhece o curso com habilitações em Hardware e Controles, Otimização e Sistemas Estocásticos.

** Portaria MEC 546, de 22/2/2005 (DOU 23/2/2005), retifica o Art. 1º da Portaria Ministerial nº 3.040, de 28/10/2003, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2003.

*** Segundo o e-MEC, curso extinto.

**** Segundo o e-MEC, curso em extinção.

Londrina			
Curso	Ato Autorizativo		
	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
49548 - Administração	Portaria MEC nº 2.329, de 25/10/2001	Portaria MEC nº 4.000, de 6/12/2004	-

90218 - Ciências Contábeis	Resolução CONSUN-PUCPR nº 94, de 17/11/2004	-	-
118914 - Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Resolução CONSUN nº 117, de 26/9/2008	-	-
49540 - Direito	Portaria MEC nº 2.329, de 25/10/2001	Portaria SESu nº 425, de 18/5/2007	-
90214 - Engenharia de Produção	Resolução CONSUN-PUCPR nº 169, de 7/12/2005	-	-
49544 - Sistemas de Informação *	Portaria MEC nº 2.329, de 25/10/2001	Portaria MEC nº 2.744, de 10/8/2005	-
80612 - Teologia	Resolução CONSUN-PUCPR nº 46, de 30/8/2004	Portaria SESu nº 669, de 8/5/2009	-

* Segundo o e-MEC, curso em extinção.

Maringá			
Curso	Ato Autorizativo		
	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
19312 - Administração	Portaria MEC nº 1.165, de 28/7/1999	Portaria MEC nº 575, de 12/3/2004	-
70951 - Administração *	Portaria MEC nº 1.165, de 28/7/1999	-	-
25322 - Gestão Empresarial e Negócios	Portaria MEC nº 1.165, de 28/7/1999	Portaria MEC nº 575, de 12/3/2004	-
47028 - Direito	Portaria MEC nº 2.131, de 22/12/2000	Portaria MEC nº 2.696, de 29/7/2005	-
65722 - Enfermagem *	Portaria MEC nº 2.049, de 31/7/2003	Portaria SESu nº 555, de 17/4/2009	-
92129 - Filosofia	Portaria MEC nº 810, de 28/3/2006	Portaria SESu nº 785, de 10/6/2009	-
65720 - Nutrição	Portaria MEC nº 2.048, de 31/7/2003	Portaria SESu nº 325, de 11/3/2009	-
21495 - Sistemas de Informação **	Portaria MEC nº 368 de 22/3/2000	-	-
19774 - Turismo (Ênfase em Agenciamento e Eventos)	Portaria MEC nº 241, de 11/2/1999	Portaria MEC nº 1.609, de 31/5/2002	-

* Segundo o e-MEC, curso extinto.

** Paralisado.

São José dos Pinhais			
Curso	Ato Autorizativo		
	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
877 - Administração	Resolução CONSUN-PUCPR nº 6, de 6/11/1990	Portaria MEC nº 1.774, de 22/12/1994	-
877 - Administração/Gestão de Informação	Resolução CONSUN-PUCPR nº 6, de 6/11/1990	Portaria MEC nº 2.083, de 13/7/2004	-
877 - Administração/Comércio Exterior	Resolução CONSUN-PUCPR nº 6, de 6/11/1990	Portaria MEC nº 2.142, de 22/12/2000	-
886 - Agronomia	Resolução CONSUN-PUCPR nº 27, de 17/10/1994	Portaria MEC nº 791, de 14/5/1999	Portaria SESu nº 775, de 7/11/2008
109790 - Biotecnologia	Resolução CONSUN-PUCPR nº 85, de 29/6/2007	-	-

882 - Ciências Contábeis	Resolução CONSUN-PUCPR n° 8, de 20/9/1991	Portaria MEC n° 255, de 27/2/1997	Portaria MEC n° 624, de 12/3/2004
879 - Direito	Resolução CONSUN-PUCPR n° 11, de 20/9/1991	Decreto Federal 47.661, de 19/1/1960	Portaria MEC n° 4.008, de 21/11/2005
Educação Física	Resolução CONSUN-PUCPR n° 27, de 17/10/1994	Portaria MEC n° 337, de 1º/2/2005	
109788 - Engenharia Florestal	Resolução CONSUN-PUCPR n° 85, de 29/6/2007	-	-
888 - Medicina Veterinária	Resolução CONSUN-PUCPR n° 27, de 17/10/1994	Portaria MEC n° 1.087, de 13/7/1999	Portaria SESu n° 775, de 7/11/2008
Pedagogia (Experimental)	Resolução CONSUN-PUCPR n° 27, de 17/10/1994	Portaria MEC n° 3.042, de 28/10/2003	-
887 - Zootecnia *	Resolução CONSUN-PUCPR n° 27, de 17/10/1994	Portaria MEC n° 647, de 13/4/1999	Portaria MEC n° 4.327, de 22/12/2004

* Segundo o e-MEC, curso em extinção.

Toledo			
Curso	Ato Autorizativo		
	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
60114 - Administração	Portaria MEC n° 3.944, de 30/12/2002	Portaria SESu n° 718, de 6/10/2006	-
80610 - Agronomia	Resolução CONSUN-PUCPR n° 111, de 17/12/2004	Portaria SESu n° 497, de 7/4/2009	-
60128 - Ciências Biológicas	Portaria MEC n° 3.944, de 30/12/2002	Portaria SESu n° 1.088, de 14/12/2006	Portaria SESu n° 566, de 21/5/2010
80608 - Enfermagem	Resolução CONSUN-PUCPR n° 81, de 27/10/2004	Portaria SESu n° 496, de 7/4/2009	-
100721 - Engenharia de Produção	Resolução CONSUN-PUCPR n° 193, de 14/12/2006	-	-
60120 - Engenharia de Produção Agroindustrial *	Portaria MEC n° 3.944, de 30/12/2002	Portaria SESu n° 718, de 6/10/2006	-
118912 - Farmácia	Resolução CONSUN n° 114, 26/9/2008	-	-
60131 - Filosofia *	Portaria MEC n° 3.944, de 30/12/2002	Portaria SESu n° 1.088, de 14/12/2006	-
60123 - Medicina Veterinária	Portaria MEC n° 3.944, de 30/12/2002	Portaria SESu n° 554, de 17/4/2009	-
100097 - Psicologia	Portaria SESu n° 1.183, de 28/12/2006	-	-

* Segundo o e-MEC, curso extinto.

Aqui cabe mencionar que os Decretos n°s 30.565, de 1952; 36.628, de 1954; 37.691, de 1955; 38.306, de 1955; 39.220, de 1956; 39.408, de 1956; 40.571, de 1956; 41.159, de 1957; 41.213, de 1957; 45.341, de 1959; 47.661, de 1960; 73.479, de 1974; e 81.270, de 1978, foram revogados pelo Decreto s/n° de 25 de abril de 1991 (DOU de 26 de abril), que

mantém reconhecimento de cursos e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências.

Além dos cursos acima mencionados, a Instituição, segundo pesquisa no e-MEC e de conformidade com o art. 28 do Decreto nº 5.773/2006, passou a ministrar os seguintes novos cursos:

Curitiba
Teatro, Música, Gestão Financeira, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Segurança Privada, Gestão da Qualidade, Logística, Engenharia Eletrônica, Gestão da Produção Industrial, Jogos Digitais e Desenho Industrial - Design de Moda
Londrina
-
Maringá
Ciências Contábeis e Engenharia de Produção
São José dos Pinhais
-
Toledo
Ciências Contábeis e Engenharia Ambiental e Sanitária

No Sistema e-MEC, foram encontrados 102 (cento e dois) processos de interesse da Instituição, sendo 1 (um) de credenciamento, objeto do processo ora sob análise; 60 (sessenta) de renovação de reconhecimento; 20 (vinte) de reconhecimento; e 21 (vinte e um) de autorização de cursos.

Os quadros abaixo apresentam uma visão geral da situação dos processos até 7/1/2011:

Renovação de Reconhecimento (60)

<i>Campus</i>	Curitiba	Londrina	Maringá	São José dos Pinhais	Toledo
Situação					
Concluídos (com ato autorizativo)	26	-	-	2	1
Aguardam publicação de CPC	8	1	2	2	1
Secretaria	-	1	-	-	-
Arquivados pela SESu	1	-	-	2	-
Arquivados pela IES	1	-	-	-	2
Sugestão de Deferimento	2	-	-	-	-
INEP	5	1	1	1	-

Reconhecimento (20)

<i>Campus</i>	Curitiba	Londrina	Maringá	São José dos Pinhais	Toledo
Situação					
Concluídos (com ato autorizativo)	2	1	3	-	3
Secretaria	1	1	-	-	-
INEP	5	2	-	-	2

Autorização (21)

<i>Campus</i>	Curitiba	Londrina	Maringá	São José dos Pinhais	Toledo
Situação					
Concluídos (Art. 28 do Decreto nº 5.773/2006)	12	-	2	-	2
Arquivados a pedido da IES	-	1	-	-	1
Secretaria	-	1	-	-	-
INEP	-	1	-	-	1

Ainda segundo o SiedSup, a PUCPR oferece os seguintes cursos sequenciais de formação específica:

CURITIBA		
Nome do curso na IES:	Modalidades oferecidas	Situação Funcionamento
73907 - Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Trânsito e Transporte *	Presencial	Em Atividade
73906 - Curso Superior de Formação Específica em Informática no Gerenciamento de Pequenas e Médias Empresas *	Presencial	Em Atividade
73893 - Curso Superior de Formação Específica em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Corporativos *	Presencial	Em Atividade
60966 - Curso Superior de Formação Específica em Química Ambiental Aplicada à Indústria*	Presencial	Em Atividade
90225 - Curso Superior de Formação Específica em Redes de Computadores*	Presencial	Em Atividade

* Segundo o e-MEC, curso extinto.

São José dos Pinhais		
Nome do curso na IES:	Modalidades oferecidas	Situação Funcionamento
58050 - Curso Superior de Formação Específica em Ciências Equinas*	Presencial	Em Atividade
51556 - Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Negócios Imobiliários*	Presencial	Em Extinção
58048 - Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Serviços Hospitalares *	Presencial	Em Extinção
58051 - Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Supermercados*	Presencial	Em Extinção

* Segundo o e-MEC, curso extinto.

Atualmente, são ofertados os seguintes cursos sequenciais, todos no *Campus* Curitiba:

- [Ciências Equinas](#); e
- [Formação Específica em Comunicação Oral e Escrita no Ambiente Empresarial](#).

Quanto à pós-graduação *stricto sensu*, pesquisando no portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sobre a atual situação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), constata-se que a Instituição mantém 13 (treze)

Programas de Pós-Graduação apresentados no quadro a seguir, que discrimina as áreas de avaliação e os conceitos obtidos:

PUCPR – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ/PR				
PROGRAMA	ÁREA (ÁREA DE AVALIAÇÃO)	CONCEITO		
		M	D	F
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO)	5	5	-
CIÊNCIA ANIMAL	MEDICINA VETERINÁRIA (MEDICINA VETERINÁRIA)	3	-	-
CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA (MEDICINA I)	4	4	-
DIREITO	DIREITO (DIREITO)	5	5	-
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO)	4	4	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ENGENHARIAS III)	4	4	-
ENGENHARIA MECÂNICA	ENGENHARIA MECÂNICA (ENGENHARIAS III)	5	5	-
FILOSOFIA	FILOSOFIA (FILOSOFIA/TEOLOGIA: subcomissão FILOSOFIA)	4	-	-
GESTÃO URBANA	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL/ DEMOGRAFIA)	4	4	-
INFORMÁTICA	SISTEMA DE COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)	4	4	-
ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA (ODONTOLOGIA)	4	4	-
TECNOLOGIA EM SAÚDE	SAÚDE E BIOLÓGICAS (INTERDISCIPLINAR)	3	-	-
TEOLOGIA	TEOLOGIA (FILOSOFIA/TEOLOGIA: subcomissão TEOLOGIA)	3	-	-

Cursos: M - Mestrado Acadêmico, D - Doutorado, F - Mestrado Profissional

Os mencionados Programas são recomendados pela CAPES, endossados por esta Câmara e reconhecidos pelo MEC. Aguarda-se aprovação de Parecer desta Câmara relativo à Avaliação Trienal 2010 da CAPES.

Ademais, consta no Relatório de Autoavaliação de 2009 da PUCPR (último inserido no e-MEC) que são oferecidos também *três programas Minter: Educação, Direito e Administração*.

As áreas de pesquisa desenvolvidas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da PUCPR são as seguintes:

- *Engenharia e Transplante Celular*
- *Tecnologias em Cirurgia e Trauma*
- *Bases Moleculares de Doenças Inflamatórias, Degenerativas e Infecciosas*
- *Biomateriais e Materiais Biocompatíveis*
- *Ortodontia, Endodontia, Periodontia, Estomatologia, Dentística*
- *Saúde Coletiva*
- *Redes de Computadores*
- *Robótica, Automação e Controle de Processos*
- *Inteligência Artificial*
- *Engenharia de Reabilitação*
- *Mecânica de Sólidos e Ciências Térmicas*
- *Políticas para Educação e Formação de Professores*
- *Ética e Epistemologia*
- *Gestão de Cidades*
- *Sustentabilidade Ambiental*

- *Administração Estratégica*
- *Marketing e Comportamento do Consumidor*
- *Fundamentos Jurídicos da Atividade Econômica*
- *Direitos Socioambientais*

Pesquisando no portal da PUCPR (<http://www.pucpr.br/especializacao/>), constatee sobre a pós-graduação *lato sensu* o seguinte quadro de oferta:

Curitiba
Agrária e Ambiental
* BEM-ESTAR ANIMAL
* EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS
* GESTÃO DA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE CARNES E DERIVADOS
* MONITORAMENTO AMBIENTAL
* PLANTAS BIOATIVAS: PRODUÇÃO E USOS DE PRINCÍPIOS ATIVOS
* PROTEÇÃO VEGETAL
Comunicação
* GESTÃO DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
* GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL
* NOVAS TECNOLOGIAS EM JORNALISMO
* PRODUÇÃO DE EVENTOS
Educação
* EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM INCLUSÃO
* EDUCAÇÃO INFANTIL
* FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
* FUNDAMENTOS DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO
* PSICOPEDAGOGIA
* TECNOLOGIAS E NOVAS LINGUAGENS PARA A EDUCAÇÃO
Exatas e Tecnologia
* DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS
* ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENXUTA (LEAN MANUFACTURING)
* ENGENHARIA LOGÍSTICA E DE OPERAÇÕES (LEAN LOGISTICS)
* SEGURANÇA ALIMENTAR EM INDÚSTRIAS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Humanas
* ANTROPOLOGIA CULTURAL
* EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
* ÉTICA EM PERSPECTIVA
* HISTÓRIA SOCIAL DA ARTE
* LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA INFANTIL NOS ANOS INICIAIS
* PROTEÇÃO SOCIAL E REDE DE DIREITOS - A DISTÂNCIA - COM 03 ENCONTROS PRESENCIAIS
* TEORIA POLÍTICA, PODER E DIREITOS HUMANOS
Jurídicas
* DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO
* DIREITO PROCESSUAL CIVIL CONTEMPORÂNEO
* HISTÓRIA MILITAR E O DIREITO INTERNACIONAL
Negócios
* CONTROLADORIA E FINANÇAS (SEGUNDA E TERÇA)
* E-MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS
* ECONOMIA EMPRESARIAL
* GERENCIAMENTO DE RISCOS
* GESTÃO DO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL
* GESTÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
* GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO
* GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
* GESTÃO LEAN EM NEGÓCIOS
* GESTÃO TRIBUTÁRIA - CONVÊNIO PUCPR/FADEP PATO BRANCO
* MARKETING (QUARTA E QUINTA)
* PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO - (SEGUNDAS E TERÇAS)
* PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO - (SEXTA E SÁBADO)

<p>Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> * CIÊNCIAS DO TREINAMENTO DESPORTIVO * EMERGÊNCIAS CLÍNICAS * ENDODONTIA * FARMÁCIA MAGISTRAL ALOPÁTICA E VETERINÁRIA * HEMATOLOGIA LABORATORIAL * MÉTODO PILATES E CONDICIONAMENTO FÍSICO * NUTRIÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO EM ONCOLOGIA * OBESIDADE, EXERCÍCIO E EMAGRECIMENTO * TREINAMENTO PERSONALIZADO E QUALIDADE DE VIDA
Londrina
<p>Direito</p> <ul style="list-style-type: none"> * DIREITO ADMINISTRATIVO <p>Exatas e Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> * SISTEMAS DE INFORMAÇÃO <p>Negócios</p> <ul style="list-style-type: none"> * CONTROLADORIA E FINANÇAS * MARKETING
Maringá
* Não há cursos para os parâmetros utilizados
São José dos Pinhais
<p>Medicina Veterinária</p> <ul style="list-style-type: none"> * MANEJO COMPORTAMENTAL DE CÃES E GATOS <p>Negócios</p> <ul style="list-style-type: none"> * GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS * GESTÃO DE CUSTOS E PREÇOS-PRESENCIAL * GESTÃO TRIBUTÁRIA * INFORMAÇÕES GERENCIAIS E AUDITORIA INTERNA - PRESENCIAL
Toledo
<p>Agrária e Ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> * PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE BOVINOS <p>Farmácia - CCTP</p> <ul style="list-style-type: none"> * HEMATOLOGIA LABORATORIAL- TOLEDO
Jaraguá do Sul
<p>Negócios</p> <ul style="list-style-type: none"> * CONTROLADORIA E FINANÇAS (SEXTA E SÁBADO) * GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEXTA E SÁBADO)
Joinville
<p>Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> * COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E NEGÓCIOS <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> * CATEQUESE NO MUNDO CONTEMPORÂNEO-SEMIPRESENCIAL <p>Jurídicas</p> <ul style="list-style-type: none"> * DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL * DIREITO, LOGÍSTICA E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS <p>Negócios</p> <ul style="list-style-type: none"> * CONTROLADORIA E FINANÇAS (SEGUNDA E TERÇA) * E-MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS * FERRAMENTAS DE APOIO À DECISÃO EMPRESARIAL - PRESENCIAL * GESTÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA * GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO * GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEGUNDA E TERÇA) * MARKETING <p>Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> * ACUPUNTURA TRADICIONAL CHINESA

Ainda no portal da PUCPR, verifiquei que a Instituição desenvolve uma série de cursos e eventos na área de extensão.

Pode constatar também que a Pontifícia Universidade Católica do Paraná publica as seguintes Revistas Científicas:

Revista Estudos de Biologia
<i>A Revista ESTUDOS DE BIOLOGIA é uma publicação quadrimestral, bilingue (Português e Inglês), do Curso de Biologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Desde 1978 vem divulgando pesquisas e trabalhos inéditos, nas diversas áreas das ciências biológicas.</i>
Revista de Filosofia
<i>A Revista de Filosofia da PUCPR/PUC-SP apresenta-se como um canal de divulgação da pesquisa de alta qualidade em filosofia aberto não apenas para a comunidade filosófica local, mas de todo o país e do exterior.</i>
Revista de Clínica e Pesquisa Odontológica
<i>A Revista de Clínica e Pesquisa Odontológica (Journal of Dental Clinics and Research) é uma publicação trimestral, bilingue (Português e Inglês), do Curso de Odontologia da PUCPR.</i>
Revista Psicologia Argumento
<i>A revista Psicologia Argumento é uma publicação trimestral do Curso de Psicologia, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil. Desde 1982 vêm divulgando trabalhos voltados ao estudo do desenvolvimento do ser humano em seus aspectos psíquicos e psicossociais.</i>
Revista Fisioterapia em Movimento
<i>Fisioterapia em Movimento é uma publicação trimestral, com trabalhos de pesquisa destinados à área do conhecimento específico com trabalhos de pesquisa, artigos, resenhas, comunicações e reportagens científicas, direcionados aos profissionais de áreas afins.</i>
Revista Diálogo Educacional
<i>A revista Diálogo Educacional é uma publicação do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Desde 2000 publica trabalhos originais e inéditos que contribuam para o desenvolvimento da ciência da área da educação. Abordando temas emergentes capazes de suscitar a troca de informações bem como o debate de questões neste campo do conhecimento.</i>
Revista Acadêmica Ciência Agrárias e Ambientais
<i>A revista Acadêmica Ciência Agrárias e Ambientais é uma publicação trimestral, com trabalhos de pesquisa destinados à área das Ciências Agrárias e Ambientais. Esta revista é produzida no Campus de São José dos Pinhais.</i>
Revista de Estudos da Comunicação
<i>A Revista de Estudos da Comunicação é uma publicação quadrimestral do Curso de Comunicação Social da PUCPR. Desde o ano de 2000 proporciona aos leitores idéias e ações conjugadas na área da comunicação promovendo a compreensão da realidade social e da pesquisa científica.</i>
Revista Pistis&Praxis - Teologia e Pastoral
<i>A revista Pistis&Praxis - Teologia e Pastoral é uma publicação do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. É uma revista vinculada à União Marista do Brasil (UMBRASIL) e publica trabalhos originais e inéditos que contribuam para o desenvolvimento da Teologia com ênfase em Pastoral, abordando temas emergentes capazes de suscitar a troca de informações bem como o debate de questões neste campo do conhecimento.</i>
Revista Brasileira de Gestão Urbana
<i>A revista urbe (Revista Brasileira de Gestão Urbana) tem como missão criar um fórum de discussão para os diversos assuntos e pontos de vista relacionados às questões urbanas em geral, e à gestão urbana em específico. Trata-se de uma publicação semestral em quatro línguas (Português, Espanhol, Inglês e francês) do Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana (PPGTU, mestrado e doutorado) que destina-se à divulgação científica de estudos teóricos e empíricos originais sobre uma miríade de questões que afetam as condições de organização das cidades e regiões em países desenvolvidos e em desenvolvimento.</i>
Revista Brasileira de Estratégia REBRAE
<i>A Revista Brasileira de Estratégia REBRAE é uma publicação quadrimestral da PUCPR. Teve início no ano de 2008 com o objetivo de divulgar trabalhos originais de pesquisa destinados à área da Administração com concentração em Estratégia, direcionado a pesquisadores, estudantes, docentes e aos profissionais de áreas afins.</i>
Revista Digital Colabor@
<i>Colabor@ é a revista editada trimestralmente pelas universidades componentes da RICESU. De caráter científico e acadêmico, é publicada em formato digital na WWW. É dedicada preferencialmente às áreas de educação à distância, aprendizagem colaborativa, comunidades virtuais de aprendizagem e à educação mediada pelas tecnologias de comunicação e informação, tratadas sob enfoque multidisciplinar.</i>

Está sendo planejada a edição de uma nova revista institucional: *Ideal PUCPR - Revista Jurídica*.

Sobre as avaliações a que foi submetida a PUCPR, cumpre registrar, inicialmente, que, nas duas primeiras edições do ENADE (2004 e 2005), foram obtidos os seguintes resultados:

Cursos	Ano	Conceito ENADE	Conceito IDD
Agronomia (São José dos Pinhais)	2004	3	2
Educação Física (Curitiba)	2004	4	3
Educação Física (São José dos Pinhais)	2004	SC	SC
Enfermagem (Curitiba)	2004	3	2
Enfermagem (Maringá)	2004	SC	SC
Farmácia (Curitiba)	2004	3	2
Fisioterapia (Curitiba)	2004	3	1
Fonoaudiologia (Curitiba)	2004	2	1
Medicina (Curitiba)	2004	4	3
Medicina Veterinária (São José dos Pinhais)	2004	4	3
Medicina Veterinária (Toledo)	2004	SC	SC
Nutrição (Curitiba)	2004	3	2
Nutrição (Maringá)	2004	SC	SC
Odontologia (Curitiba)	2004	4	2
Serviço Social (Curitiba)	2004	1	SC
Zootecnia (São José dos Pinhais)	2004	2	1
Arquitetura e Urbanismo (Curitiba)	2005	4	4
Biologia (Curitiba)	2005	3	1
Biologia (Toledo)	2005	SC	SC
Ciência da Computação (Curitiba)	2005	3	3
Sistemas de Informação (Curitiba)	2005	4	3
Sistemas de Informação (Londrina)	2005	3	2
Engenharia Civil (Curitiba)	2005	2	2
Engenharia Grupo II (Curitiba)	2005	1	2
Engenharia Grupo III (Curitiba)	2005	2	1
Engenharia Mecatrônica - Controle e Automação (Curitiba)	2005	3	2
Engenharia de Computação	2005	3	2
Engenharia Grupo IV - Engenharia Industrial Química (Curitiba)	2005	3	2
Engenharia Grupo IV - Engenharia de Alimentos (Curitiba)	2005	SC	SC
Engenharia Grupo VI - Engenharia de Produção (Curitiba)	2005	SC	SC
Engenharia Ambiental (Curitiba)	2005	2	1
Engenharia de Produção Mecânica (Curitiba)	2005	SC	SC
Engenharia de Produção (Toledo)	2005	SC	SC
Filosofia (Curitiba)	2005	3	2
Filosofia (Toledo)	2005	SC	SC
Letras (Curitiba)	2005	4	4
Matemática (Curitiba)	2005	4	5
Pedagogia (Curitiba)	2005	3	3
Pedagogia (São José dos Pinhais)	2005	4	3
Química (Curitiba)	2005	SC	SC

Fonte: INEP

Com base nos resultados das avaliações e nos atos autorizativos, os cursos da Instituição com vistas ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento, no período de dezembro de 2002 a 2010, obtiveram os seguintes resultados:

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Curso	Org. Didático-Pedagógica	Corpo Docente	Instalações	Conceito Final ou CPC
Medicina Veterinária (São José dos Pinhais)	Bom	Bom	Bom	Não Informado
Zootecnia (São José dos Pinhais)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não Informado
Turismo (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não Informado
Administração (São José dos Pinhais)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não Informado
Engenharia Química (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não Informado
Comunicação Social - Relações Públicas (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não Informado
Engenharia Elétrica - Ênfase em Telecomunicações (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Bom
Direito (São José dos Pinhais)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não Informado
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (Curitiba)	Bom	Bom	Muito Bom	Não Informado
Agronomia (São José dos Pinhais)	Muito Bom	Bom	Bom	Não Informado
Comunicação Social - Jornalismo (Curitiba)	Bom	Bom	Bom	Não Informado
Medicina Veterinária (São José dos Pinhais)	4	3	4	4
Fisioterapia (Curitiba)	-	-	-	CPC "3"*
Arquitetura e Urbanismo (Curitiba)	-	-	-	CPC "4"*
Engenharia Química (Curitiba)	-	-	-	CPC "3"*
Biologia (Curitiba)	-	-	-	CPC "4"*
Nutrição (Curitiba)	-	-	-	CPC "3"*
Serviço Social (Curitiba)	4	4	5	4/CPC "3"*
Odontologia (Curitiba)	-	-	-	CPC "3"*
Educação Física - Licenciatura (Curitiba)	-	-	-	CPC "3"*
Medicina (Curitiba)	-	-	-	CPC "3"*
Engenharia de Produção (Curitiba)	-	-	-	CPC "3"*
Enfermagem (Curitiba)	-	-	-	CPC "3"*
Farmácia (Curitiba)	-	-	-	CPC "3"*
Filosofia (Curitiba)	-	-	-	CPC "4"*
Ciências Biológicas (Toledo)	-	-	-	CPC "3"*
Agronomia (São José dos Pinhais)	-	-	-	CPC "3"*
Engenharia de Alimentos -	-	-	-	CPC "3"*

Ênfase em Agroindústria (Curitiba)				
Pedagogia (Curitiba)	-	-	-	CPC “4”*
Engenharia Mecânica (Curitiba)	-	-	-	CPC “3”*
Engenharia Civil (Curitiba)	-	-	-	CPC “3”*
Engenharia Elétrica - Ênfase em Telecomunicações (Curitiba)	-	-	-	CPC “4”*
Engenharia de Computação (Curitiba)	-	-	-	CPC “3”*
Matemática (Curitiba)	-	-	-	CPC “4”*
Engenharia Ambiental (Curitiba)	-	-	-	CPC “3”*
Letras - 38413 (Curitiba)	-	-	-	CPC “3”*
Letras - 38417 (Curitiba)	-	-	-	CPC “3”*
Letras - 38415 (Curitiba)	-	-	-	CPC “3”*
Ciência da Computação (Curitiba)	-	-	-	CPC “4”*
Sistemas de Informação (Curitiba)	-	-	-	CPC “4”*

* Conforme Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, republicada no DOU de 29/12/2010, renovados os reconhecimentos dos cursos com base no CPC.

RECONHECIMENTO

Curso	Org. Didático-Pedagógica	Corpo Docente	Instalações	Conceito Final
Desenho Industrial (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Engenharia Mecatrônica (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Sistemas de Informação (Curitiba)	Muito Bom	Muito Bom	Muito Bom	Muito Bom
Engenharia de Produção Mecânica (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Nutrição (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Pedagogia - Orientação Escolar (São José dos Pinhais)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Pedagogia - Supervisão Escolar (São José dos Pinhais)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Administração (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Ciências Contábeis (Curitiba)	Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Letras - Português/Espanhol (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Ciências Econômicas (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Normal Superior (Curitiba)	Bom	Regular	Muito Bom	Não informado
Normal Superior (São José dos Pinhais)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Teologia (Curitiba)	Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Engenharia Ambiental (Curitiba)	Muito Bom	Bom	Bom	Não informado
Administração (Londrina)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Educação Física (São José)	Muito Bom	Muito Bom	Bom	Não informado

dos Pinhais)				
Sistemas de Informação (Londrina)	Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Engenharia de Alimentos - Ênfase em Agroindústria (Curitiba)	Muito Bom	Muito Bom	Muito Bom	Não informado
Engenharia de Produção (Curitiba)	Muito Bom	Muito Bom	Muito Bom	Não informado
Ciências Biológicas (Curitiba)	Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Administração (Toledo)	Bom	Muito Bom	Muito Bom	Não informado
Direito (Londrina)	Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Engenharia de Produção Agroindustrial (Toledo)	Muito Bom	Muito Bom	Muito Bom	Não informado
Filosofia (Curitiba)	Muito Bom	Muito Bom	Muito Bom	Não informado
Filosofia (Toledo)	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Não informado
Ciências Biológicas (Toledo)	Muito Bom	Regular	Muito Bom	Não informado
Educação Física (Curitiba)	Muito Bom	Muito Bom	Muito Bom	Não informado
Letras (Curitiba)	4	4	5	4
Medicina Veterinária (Toledo)	4	4	4	4
Biblioteconomia e Documentação (Curitiba)	4	3	5	4
Agronomia (Toledo)	4	3	4	4
Filosofia (Maringá)	4	3	3	3
Nutrição (Maringá)	5	5	5	5
Teologia (Londrina)	5	5	5	5
Enfermagem (Toledo)	5	4	5	5
Enfermagem (Maringá)	4	4	5	4

Obs: Todas as informações contidas nestes quadros podem ser conferidas nos relatórios arquivados nos sistemas do MEC (SAPIEnS e e-MEC).

Conforme dados compilados no *site* do INEP (**Relatório de IES**), levantei que a PUCPR obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, no triênio 2006 a 2008:

Cursos	Ano	Conceito ENADE	Conceito IDD	CPC
Administração (Curitiba)	2006	3	2	-
Administração (Londrina)	2006	3	2	-
Administração (São José dos Pinhais)	2006	3	3	-
Administração (Toledo)	2006	4	4	-
Direito (Curitiba)	2006	2	2	-
Direito (Londrina)	2006	4	4	-
Direito (São José dos Pinhais)	2006	3	3	-
Jornalismo (Curitiba)	2006	2	4	-
Publicidade e Propaganda (Curitiba)	2006	4	4	-
Relações Públicas (Curitiba)	2006	4	4	-
Ciências Econômicas (Curitiba)	2006	3	2	-
Psicologia (Curitiba)	2006	3	3	-
Ciências Contábeis (Curitiba)	2006	4	4	-
Ciências Contábeis (Londrina)	2006	SC	SC	-
Ciências Contábeis (São José dos Pinhais)	2006	4	5	-
Design (Curitiba)	2006	4	3	-
Turismo (Curitiba)	2006	4	3	-

Secretariado Executivo (Curitiba)	2006	3	1	-
Normal Superior (Curitiba)	2006	SC	SC	-
Agronomia (São José dos Pinhais)	2007	3	2	3
Agronomia (Toledo)	2007	SC	SC	SC
Odontologia (Curitiba)	2007	3	2	3
Medicina (Curitiba)	2007	4	4	3
Medicina Veterinária (São José dos Pinhais)	2007	2	3	3
Medicina Veterinária (Toledo)	2007	2	4	3
Farmácia (Curitiba)	2007	2	3	3
Enfermagem (Curitiba)	2007	3	3	3
Enfermagem (Maringá)	2007	SC	3	SC
Enfermagem (Toledo)	2007	SC	SC	SC
Fonoaudiologia (Curitiba)	2007	SC	1	SC
Nutrição (Curitiba)	2007	2	3	3
Nutrição (Maringá)	2007	3	3	3
Educação Física (Curitiba)	2007	3	3	3
Fisioterapia (Curitiba)	2007	3	2	3
Serviço Social (Curitiba)	2007	3	3	3
Zootecnia (São José dos Pinhais)	2007	SC	SC	SC
Arquitetura e Urbanismo (Curitiba)	2008	4	4	4
Ciência da Computação (Curitiba)	2008	3	3	4
Sistemas de Informação (Curitiba)	2008	3	3	4
Sistemas de Informação (Londrina)	2008	4	SC	SC
Biologia (Curitiba)	2008	5	5	4
Biologia (Toledo)	2008	3	3	3
Ciências Sociais (Curitiba)	2008	SC	SC	SC
Controle e Automação (Curitiba)	2008	2	2	3
Engenharia (Grupo III) (Curitiba)	2008	3	2	3
Engenharia (Grupo VI) (Curitiba)	2008	3	4	3
Engenharia (Grupo VI) (Londrina)	2008	SC	SC	SC
Engenharia (Grupo VI) (Toledo)	2008	2	2	3
Engenharia Florestal (São José dos Pinhais)	2008	SC	SC	SC
Engenharia Ambiental (Curitiba)	2008	3	4	3
Engenharia Civil (Curitiba)	2008	2	2	3
Engenharia da Computação (Curitiba)	2008	2	3	3
Engenharia de Alimentos (Curitiba)	2008	4	3	3
Engenharia Química (Curitiba)	2008	3	2	3
Filosofia (Curitiba)	2008	4	4	4
Filosofia (Maringá)	2008	3	4	3
Filosofia (Toledo)	2008	4	SC	SC
Física (Curitiba)	2008	SC	SC	SC
História (Curitiba)	2008	SC	SC	SC
Letras (Curitiba)	2008	3	1	3
Matemática (Curitiba)	2008	4	SC	4
Pedagogia (Curitiba)	2008	4	4	4
Química (Curitiba)	2008	SC	SC	SC
Telecomunicações (Curitiba)	2008	4	4	4

Fonte: INEP

Consoante os resultados acima demonstrados, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná obteve tanto no IGC 2007 quanto no IGC 2008 o conceito “3”.

Diante desse contexto, o Cadastro da Educação Superior do Sistema e-MEC informava os seguintes índices da Instituição:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	5	2009
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2008
IGC Contínuo:	278	2008

Comparando-se os resultados alcançados pela Instituição nos ENADE 2008 e 2009, pode-se observar que, a despeito de o IGC 2009 ter se mantido na mesma faixa (“3”), o desempenho da PUCPR no ENADE 2009, na faixa contínua 288, foi superior à alcançada em 2008 (278), aproximando-se ainda mais do IGC “4” (295).

O mais recente indicador de qualidade da Instituição divulgado pelo INEP foi decorrente dos seguintes resultados obtidos no ENADE 2009:

Área/Curso	Conceito ENADE	Conceito IDD	CPC
Administração (Maringá)	3	3	3
Administração (Londrina)	4	4	4
Administração (Toledo)	3	2	3
Administração (Curitiba)	3	4	4
Administração (São José dos Pinhais)	3	4	3
Direito (Maringá)	3	2	3
Direito (Londrina)	4	5	4
Direito (Curitiba)	4	4	4
Direito (São José dos Pinhais)	3	3	3
Jornalismo (Curitiba)	4	3	3
Publicidade e Propaganda (Curitiba)	4	5	4
Relações Públicas (Curitiba)	3	2	3
Ciências Econômicas (Curitiba)	2	1	2
Psicologia (Toledo)	SC	SC	SC
Psicologia (Curitiba)	3	3	3
Ciências Contábeis (Londrina)	4	4	4
Ciências Contábeis (Curitiba)	3	3	3
Ciências Contábeis (São José dos Pinhais)	3	3	3
Design (Curitiba)	4	4	3
Turismo (Maringá)	4	SC	SC
Turismo (Curitiba)	4	2	3
Secretariado Executivo (Curitiba)	4	4	4
Tecnologia em Gastronomia (Curitiba)	SC	SC	SC

Fonte: INEP

Diante do exposto, pode-se inferir que, dos 14 (catorze) processos de renovação de reconhecimento que aguardavam a publicação do CPC 2009, somente o curso de Ciências Econômicas, ministrado em Curitiba, precisará de avaliação *in loco*. Os demais processos (13) aguardarão a expedição do correspondente ato autorizativo por parte da Secretaria competente.

Consoante os resultados acima demonstrados, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná obteve no IGC 2009 o seguinte conceito:

N°	Instituição	Estado	Cidade	Contínuo	IGC
10	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	Curitiba	288	3

Assim sendo, atualmente, o Cadastro da Educação Superior do Sistema e-MEC já apresenta as seguintes informações:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	5	2009
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2009
IGC Contínuo:	288	2009

Aqui, cabe registrar que o Conceito Institucional (CI), instituído pela Portaria Normativa MEC nº 10, de 2 de julho de 2009 (DOU de 3 de julho de 2009), atribuído à Pontifícia Universidade Católica do Paraná foi decorrente da avaliação externa com vistas ao credenciamento da Instituição, objeto do presente processo.

A análise inicial do processo em epígrafe permitiu evidenciar que a SESu apresentou parecer favorável ao credenciamento da Instituição, em atendimento ao disposto no art. 21 do Decreto nº 5.773/2006, que estabelece que:

Art. 21. O pedido de credenciamento de instituição de educação superior deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - quanto à mantenedora, os documentos referidos no art. 15, inciso I; e

II - quanto à instituição de educação superior, a atualização do plano de desenvolvimento institucional, do regimento ou estatuto e das informações relativas ao corpo dirigente, com destaque para as alterações ocorridas após o credenciamento.

A partir da constatação de que a análise regimental, de PDI e documental foi realizada na perspectiva do credenciamento institucional e concluída satisfatoriamente, passo, então, à análise do mérito da avaliação externa objeto do Relatório de Avaliação nº 59.235, do INEP, realizada no período de 27 a 30/5/2009.

Na Breve Contextualização da Instituição, a Comissão de Avaliação, inicialmente, registra sobre a mantenedora o seguinte:

(...) Associação Paranaense de Cultura, CNPJ 76.659.820/0001-51, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 2º Ofício - Pessoas Jurídicas em 23/04/2008, número 973.670. Reconhecida como de utilidade pública por Decreto Estadual nº 1.713, de 07/01/1954 e pela Lei Federal nº 46.807, de 14/09/1959, com a mesma localização da PUCPR. (grifei)

Nesse ponto, merecem registro dois pontos importantes. O primeiro é para mencionar que o ato federal que reconheceu a mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná como de utilidade pública foi o Decreto nº 46.807, de 14/9/1959 (DOU de 05/1/1960), que declarou *de utilidade pública, nos termos da referida lei, a Sociedade Paranaense de Cultura* (grifei), com sede em Curitiba, Estado do Paraná, e não a Lei, como registrou a Comissão de Avaliação. O mencionado Decreto foi revogado pelo Decreto s/nº de 27/5/1992 (DOU de 28/5/1992), que mantém *as declarações de utilidade pública federal que menciona*. O segundo se refere à mudança de denominação da mantenedora da PUCPR, de Sociedade Paranaense de Cultura para Associação Paranaense de Cultura, em função da entrada em vigor da Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil). O novo Estatuto da PUCPR, aprovado pela Resolução nº 182/2007 - CONSUN, foi inserido nos Sistemas e-MEC, em agosto de 2007, e SAPIEnS, em 25/11/2009.

Sobre a PUCPR, os especialistas consignaram que:

Os documentos analisados apresentam como missão: “desenvolver e difundir o conhecimento e a cultura e promover a formação integral e permanente de cidadãos e profissionais comprometidos com a vida e com o progresso da sociedade”. A PUCPR iniciou o processo de interiorização em 1991, com a criação do campus de São José dos Pinhais. Em 1998, foi implantada a Fazenda Experimental Gralha Azul, no município da Fazenda Rio Grande. A seguir, vieram os campi de Londrina (2002), Toledo (2003) e Maringá (2004). A PUCPR é regida também por resoluções da própria instituição e do Código de Direito Canônico da Igreja Católica Apostólica Romana. Além das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a PUCPR, inspirada no Carisma Educativo Marista, possui atuação relevante na comunidade, por meio de programas, projetos e ações culturais para as menos favorecidas. Mantém cursos de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, sequenciais, educação à distância, cursos de aprofundamento teológico e de formação religiosa, de extensão e de atualização, tendo sido aprovados 14 mestrados e 08 doutorados pela CAPES. Possui programa amplo de iniciação científica em parceria com o CNPq e a Fundação Araucária, com mais de 350 bolsas, sendo mais de 50% com recursos próprios. A PUCPR conta com publicações científicas, registro de patentes e demanda de recursos junto às agências de fomento à pesquisa. A extensão realiza-se em 06 dimensões básicas: educação continuada e permanente, expansão do conhecimento universitário, atuação comunitária, formação cultural, prestação de serviços e pastoral. Conta, em 2009, com 1.256 docentes, 24.397 alunos e 3.483 funcionários.

Nas ações preliminares da avaliação, a Comissão de Especialistas registrou que:

A Instituição Pontifícia Universidade Católica do Paraná apresentou no sistema e-MEC (Processo 20074568-2) o PDI referente ao período 2006-2011. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item. A IES apresentou 3 (três) relatórios de autoavaliação, referentes aos períodos 2005-2006, 2006-2008 e 2008. Os relatórios foram elaborados segundo as orientações propostas pelo CONAES e contemplaram as dez dimensões. O relatório que subsidiou a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI foi o de 2008.

Consoante a Comissão de Avaliação, as condições de funcionamento da Instituição são muito boas, o que permitiu conferir o conceito institucional “5” (cinco) em decorrência da atribuição dos seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	5
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	5
4. A comunicação com a sociedade	5
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a	5

mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

A comissão de avaliação assim concluiu o seu relatório:

Em razão do acima exposto, esta IES PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ apresenta um perfil muito bom (5,0) de qualidade.

Sobre o corpo docente, a Comissão de Avaliação do INEP registrou em seu Relatório de Avaliação o seguinte:

O corpo docente da IES tem um percentual de 78% com titulação mínima em pós-graduação stricto sensu, sendo 32% do total com titulação de doutorado, com experiência profissional e acadêmicas muito adequadas às políticas constantes nos seus documentos oficiais. (grifei)

Analisando-se, no Relatório de Avaliação n° 59.235, o número, a titulação e o regime de trabalho dos docentes da Instituição (listados pela Comissão no mesmo Relatório), pode constatar o seguinte cenário, diferente do que registrou a Comissão de Especialistas do INEP:

Quadro 1 - Regime de trabalho e qualificação dos docentes da PUCPR*

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutorado	418 (287 TI, 30 TP e 101 H)	33,28
Doutorado não concluído	117 (39 TI, 14 TP e 64 H)	9,32
Mestrado	479 (103 TI, 65 TP e 311 H)	38,14
Mestrado não concluído	41 (4 TI, 7 TP e 30 H)	3,26
Especialização	172 (13 TI, 14 TP e 145 H)	13,69
Especialização não concluída	5 (5 H)	0,40
Graduação	24 (4 TI, 1 TP e 19 H)	1,91
TOTAL	1256	100,00
Docentes - tempo integral	450	35,83
Docentes - tempo parcial	131	10,43
Docentes - horista	675	53,74

**** Obs.: Dados provenientes do relatório n° 59.235, concluído em 2/6/2009.**

Considerações Finais do Relator

Cumpra mencionar que o presente processo deve atender aos parâmetros estabelecidos na Resolução CNE/CES n° 3/2010, a cujos principais pontos a Instituição deve atender, que são os seguintes:

Art. 3º São condições prévias indispensáveis para o requerimento de credenciamento como universidade:
I - um terço do corpo docente, com titulação de Mestrado ou Doutorado, conforme o inciso II

do art. 52, da Lei nº 9.394/1996 e respectivas regulamentações;
Considerando apenas os docentes com doutorado e mestrado concluídos, o percentual é de 71,42% (Atendido)
II - um terço do corpo docente em regime de tempo integral, conforme o inciso III do art. 52, da Lei nº 9.396/1994 e parágrafo único do art. 69, do Decreto nº 5.773/2006;
35,83% (Atendido)
V - oferta regular de, no mínimo, 60% dos cursos de graduação reconhecidos ou em processo de reconhecimento devidamente protocolado, no prazo regular;
Atendido
VI - oferta regular de pelo menos 4 (quatro) cursos de Mestrado e 2 (dois) de Doutorado, reconhecidos pelo MEC;
Segundo Portal da CAPES, a PUCPR oferece 9 (nove) doutorados e 13 (treze) mestrados (Atendido)
VII - compatibilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Estatuto com a categoria de Universidade;
Atendido
Art. 5º Recebido no CNE, o processo será analisado pela CNE/CES em consonância com o art. 52 da Lei nº 9.394/1996, considerando os seguintes parâmetros:
I - trajetória institucional, observando-se as condições originais e sua evolução nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
Em consonância com o Relatório de Autoavaliação da PUCPR de 2009 e os registros consignados no Relatório de Avaliação nº 59.235, a PUCPR, desde a sua criação em 1959, vem ampliando as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma sustentável, de forma a assegurar um adequado padrão de qualidade. (Atendido)
II - atividades acadêmicas desenvolvidas em função do contexto regional;
O Relatório de Autoavaliação da PUCPR de 2009 detalha as principais atividades desenvolvidas pela Instituição. (Atendido)
III - produção sistemática e contínua do conhecimento, devidamente institucionalizada;
De acordo com os registros dos avaliadores e com a documentação protocolada no e-MEC, a PUCPR atende às exigências estabelecidas na legislação educacional. (Atendido)
IV- programas de extensão institucionalizados;
No portal da PUCPR e na documentação protocolada no e-MEC, pode verificar os programas desenvolvidos. (Atendido)
V - programas institucionais para o aprimoramento da graduação, considerando fragilidades identificadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelas avaliações do MEC, explicitando ações que visem à sua superação;
Os Relatórios de Autoavaliação demonstram o cuidado da Instituição com o aprimoramento de suas atividades de graduação. (Atendido)
VI - programas institucionais para o aprimoramento da pós-graduação <i>stricto sensu</i>, considerando fragilidades identificadas pela comissão própria de avaliação (CPA) e pela CAPES explicitando ações que visem à sua superação;
(Atendido)
VII - programas de iniciação científica, profissional, tecnológica ou à docência orientados por professores doutores ou mestres do quadro permanente da Instituição;
(Atendido)
VIII - ações institucionalizadas que demonstrem a integração da formação de graduação e pós-graduação;
(Atendido)
IX - ações institucionalizadas de estudo e debate sistemático de temas e problemas relevantes;

(Atendido)
X - atividades culturais, populares e eruditas;
(Atendido)
XI - integração efetiva da biblioteca na vida acadêmica da Instituição, atendendo às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de atualização;
A PUCPR dispõe de um sistema integrado de Bibliotecas. (Atendido)
XII - planos de carreira do quadro funcional, docente e técnico-administrativo, e política de aperfeiçoamento profissional;
(Atendido)
XIII - cooperação nacional e internacional, por meio de programas institucionalizados;
(Atendido)
XIV - qualificação acadêmica dos dirigentes em todos os níveis da instituição;
Atendido
XV- histórico de medidas de supervisão, considerando termos de saneamento e despachos, bem como protocolos de compromisso firmados, relativamente à própria instituição ou a seus cursos, que, nesse caso, não devem ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de cursos, ou incidir sobre cursos que concentrem mais de 30% de seus alunos, com ênfase nos últimos 3 (três) anos;
A PUCPR, segundo o Relatório de Análise da SESu, foi submetida à medida de supervisão cujo objetivo era identificar o atendimento aos requisitos mínimos de titulação e regime de trabalho do corpo docente, de acordo com o artigo 52 da Lei nº 9.394/96 - LDB. Após se adequar ao disposto na Lei, a IES teve o processo de supervisão arquivado e foi notificada para que mantenha a composição de seu corpo docente. (Atendido)
XVI - regularidade com o determinado pela legislação trabalhista.
Apesar do registro da SESu: <i>Conforme a comissão avaliadora, a IES não atende plenamente aos requisitos legais porque o plano de carreira docente e dos técnicos-administrativos ainda não está homologado por órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego. De acordo com a comissão avaliadora, a IES apresentou os seguintes documentos: Convenção Coletiva de Trabalho 2008-2009 com o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado do Paraná (Protocolo 46212.016.004/2008-81) e Convenção Coletiva de Trabalho 2008-2009 com o Sindicato dos Professores do Ensino Superior de Curitiba e da Região Metropolitana (Protocolo 46212019409/2008-71), ambos protocolados na DRT/MTE, mas sem a homologação exigida pelo INEP/MEC no formulário eletrônico da avaliação. Conforme a Súmula nº 06 do Tribunal Superior do Trabalho só é válido o quadro de pessoal organizado em carreira quando homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a nova orientação do INEP sobre o instrumento de avaliação informa a exclusão, nos conceitos referenciais mínimos de qualidade para Universidade, Centro Universitário e Faculdade do indicador 5.3, da expressão "homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego" e a adoção da expressão "Plano de Cargo e Carreira", na descrição do Requisito Legal e no Critério de Análise do item 4, que passa a ser "O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego". Com isso, pode-se inferir que a PUCPR cumpre o requisito. (Atendido)</i>
1º A CNE/CES fixará o prazo máximo do credenciamento, nos termos da Lei, podendo, em adição, estabelecer metas a serem alcançadas até o ciclo avaliativo seguinte, visando ao aprimoramento das condições institucionais.
Não aplicável
2º O inciso XV deste artigo deverá ser objeto de consideração circunstanciada no parecer emitido pela CNE/CES.
Não aplicável

Art. 7º O requerimento de credenciamento de universidade deverá ser protocolado em data anterior ao prazo final estabelecido no ato de credenciamento no decorrer de cada ciclo avaliativo do SINAES, observada a legislação vigente.

(Atendido)

Art. 8º Aplicam-se ao credenciamento das Universidades as disposições constantes nos incisos I, II, V, VI e VII do art. 3º da presente Resolução, observadas as seguintes condições:

I - conceito satisfatório, igual ou superior a 3 (três), na última Avaliação Institucional Externa como universidade, referente ao ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

CI “5” (Atendido)

II - conceito satisfatório, igual ou superior a 3 (três), no Índice Geral de Cursos (IGC) de universidade, referente ao último resultado divulgado oficialmente pelo INEP/MEC.

IGC 2009 “3” (Atendido)

Art. 9º Os processos de credenciamento de Universidades serão analisados pela CNE/CES, observado o art. 5º da presente Resolução.

Parágrafo único. Nos casos em que a Universidade tiver sofrido penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/1996, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006, nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente à própria instituição ou a qualquer de seus cursos, estas deverão ser objeto de consideração circunstanciada no Parecer emitido pela CES/CNE.

Não se tem conhecimento de qualquer penalidade aplicada à Instituição (Atendido)

Art. 10 A CNE/CES se manifestará a respeito da solicitação de credenciamento, da seguinte forma:

I - favoravelmente, estabelecendo diretrizes a serem alcançadas até o próximo ciclo avaliativo;

Favorável ao credenciamento, recomendando-se que a PUCPR:

- a) adote as providências cabíveis de forma a assegurar *"no mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei Nº 9.394/1996.*

II - suspendendo o fluxo do processo, nos termos do art. 61, § 1º do Decreto nº 5.773, de 2006, para a celebração de protocolo de compromisso, pelo prazo máximo de um ano, visando a sanar as deficiências apontadas nos relatórios de avaliação e demais elementos do processo;

Não aplicável ao caso

III - indeferindo o pedido, considerando o grau das deficiências institucionais em função dos critérios fixados nesta Resolução, podendo deliberar pelo credenciamento da Instituição em outra categoria, ajustada às condições institucionais.

Não aplicável ao caso

Parágrafo único Na hipótese do inciso II, ao final do prazo, deverá ser realizada reavaliação, que subsidiará a decisão final da CNE/CES, nos termos do inciso I ou III deste artigo.

Não aplicável ao caso

Art. 11 As atuais universidades que não satisfaçam a exigência do inciso VI do art. 3º poderão ser credenciadas, em caráter excepcional, condicionado à oferta regular de pelo menos 3 (três) cursos de Mestrado e 1 (um) de Doutorado até o ano de 2013 e 4 (quatro) Mestrados e 2 (dois) Doutorados até o ano de 2016, reconhecidos pelo MEC.

Não aplicável ao caso

§ 1º Na análise dos processos de credenciamento protocolados nos termos da Portaria Normativa nº 1, de 2007, a aplicação do disposto no art. 5º, XV, poderá considerar limite ampliado, de até 30% (trinta por cento) dos cursos, a juízo da CNE/CES, em parecer devidamente motivado.

Não aplicável ao caso

§ 2º No caso de não atendimento do prazo fixado no *caput* deste artigo, aplica-se o disposto no

inciso III do art. 10.
Não aplicável ao caso
§ 3º Nos processos de credenciamento de Universidades em fase de análise pela CNE/CES, com Termo de Responsabilidade Institucional (TRI), já firmado pela Instituição e a CNE/CES à época da edição desta Resolução, serão observados os procedimentos e diretrizes já estipulados pela CNE/CES.
Não aplicável ao caso
Art. 12 O credenciamento de universidades para oferta de cursos superiores na modalidade a distância observará as disposições gerais pertinentes.
Universidade credenciada para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade à distância.
Parágrafo único O recredenciamento nesta modalidade se processará em conjunto com o recredenciamento da Instituição, com base no calendário do ciclo avaliativo do SINAES.
Instituição protocolou em 25/11/2009 pedido de recredenciamento para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade à distância.

Após completa análise das condições institucionais apresentadas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e a sua evolução, especialmente desde o seu primeiro ato de credenciamento, do Relatório da Comissão de Avaliação para fins de recredenciamento, do Relatório de Análise da SESu e dos dados levantados por este Relator, concluo com o entendimento de que a PUCPR reúne condições de ser recredenciada nos termos da legislação em vigor.

Nesse sentido, pude observar que a Instituição tem procurado manter o padrão de qualidade que é inerente a uma Instituição Universitária.

No entanto, para a permanência da Pontifícia Universidade Católica do Paraná no sistema federal de ensino com a boa qualidade demonstrada na avaliação *in loco*, integrante do processo sob análise, cabe recomendar que a PUCPR adote as providências cabíveis de forma a assegurar *"no mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996.*

Submeto, então, à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1.155, bairro Prado Velho, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, mantida pela Associação Paranaense de Cultura, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, até o próximo ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado prazo máximo de 10 (dez) anos, fixado no inciso I do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente